

Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio



Sumário

| | | |
|-------|-------------------------------------|----|
| 1. | Mensagem de abertura | 3 |
| 2. | O que é assédio? | 4 |
| 2.1 | O que é assédio moral? | 5 |
| 2.1.1 | O que não é assédio moral? | 6 |
| 2.2 | O que é assédio sexual? | 8 |
| 2.2.1 | O que não é assédio sexual? | 9 |
| 3. | Exemplos práticos | 10 |
| 4. | Impactos do assédio | 11 |
| 5. | O que fazer diante de uma situação? | 12 |
| 5.1 | Cipa | 13 |
| 5.2 | Canal confidencial | 14 |
| 6. | Mensagem final | 15 |

1. Mensagem de abertura

No Bernoulli Educação, nossas ações são pautadas por um DNA sólido que é construído desde a nossa origem. O cuidado, respeito e ética sustentam cada uma de nossas relações e são compromissos que sustentam esse nosso jeito de ser.

O assédio, em qualquer de suas formas, é incompatível com nossos princípios e não é tolerado. Ele compromete a dignidade das pessoas, enfraquece vínculos de confiança e ameaça o ambiente saudável que buscamos oferecer a todas as pessoas que tem algum tipo de vínculo com o Bernoulli Educação.

Esta cartilha foi elaborada para orientar, prevenir e conscientizar sobre o assédio moral e sexual. Nosso objetivo é garantir que cada público, seja aluno, pais e/ou responsáveis, colaborador, parceiro, dentre outros, tenha clareza sobre o tema, conheça os canais de apoio e denúncia, e sinta-se protegido para agir sempre que necessário.

Aqui, acolher e respeitar são pilares da nossa identidade. Por isso, convidamos cada pessoa a ser agente ativo na construção de um espaço de trabalho seguro, justo e inspirador.

Conselho de Administração

2. O que é assédio?

O assédio é uma forma de violência que pode se manifestar em diferentes contextos — no ambiente de trabalho, nas relações escolares e nas interações comerciais. Ele ocorre quando uma pessoa é exposta, de maneira repetitiva ou pontual, a comportamentos que ferem sua dignidade, causam constrangimento, intimidação, humilhação ou buscam obter vantagens de forma abusiva.

No Bernoulli Educação, reconhecemos que nosso universo é plural: reunimos colaboradores, professores, estudantes, famílias, fornecedores, parceiros e escolas de diferentes regiões do Brasil.

Por isso, é essencial compreender que o assédio pode acontecer em qualquer um desses espaços, assumindo formas variadas:

No ambiente escolar: atitudes que diminuem, isolam ou expõem um aluno, família ou colaborador à humilhação; situações em que a autoridade é usada de forma abusiva; ou ainda comportamentos de natureza sexual que causem desconforto e constrangimento.

Nas relações comerciais: práticas desrespeitosas ou intimidadoras com parceiros e fornecedores, abuso de posição de poder ou pressão indevida para obtenção de vantagens.

No ambiente corporativo: comportamentos repetitivos de humilhação, ameaças veladas, sobrecarga proposital de tarefas, ou qualquer conduta de conotação sexual não desejada.

O assédio pode ser **moral** (condutas que atacam a autoestima, a integridade e a dignidade da pessoa) ou **sexual** (condutas de natureza sexual, físicas ou verbais, que constroem e violam direitos). Ambos impactam profundamente a saúde emocional, social e profissional de quem sofre, comprometendo também a qualidade das relações e a integridade da nossa cultura organizacional.

No Bernoulli, **temos tolerância zero ao assédio em qualquer forma**. Reconhecemos que o combate a essa prática é responsabilidade de todos nós — colaboradores, professores, alunos, famílias e parceiros. Somente assim construiremos um ambiente de aprendizagem e trabalho que seja verdadeiramente seguro, respeitoso e inspirador.

2.1 O que é Assédio Moral?

O assédio moral é caracterizado por **condutas abusivas, repetitivas ou pontuais, que humilham, constroem ou diminuem a dignidade de uma pessoa**. Pode ocorrer por meio de palavras, gestos, atitudes, escritos ou omissões que resultem em sofrimento psicológico, prejuízo profissional e degradação do ambiente de trabalho ou estudo.

O assédio moral pode se manifestar de diferentes maneiras, de acordo com a relação entre as pessoas envolvidas. No Bernoulli Educação, considerando nossos múltiplos ambientes, escolar, corporativo e comercial, é importante compreender essas variações:

Assédio Moral Vertical

Ocorre entre pessoas de diferentes níveis hierárquicos. Pode ser:

Descendente: quando parte de um superior hierárquico em direção a um subordinado. Ex.: um gestor que humilha repetidamente sua equipe ou um professor que expõe um aluno de forma vexatória.

Ascendente: quando parte de um subordinado em direção a um superior. Ex.: um colaborador que, de forma reiterada, desacredita a autoridade de sua liderança ou cria situações de constrangimento.

Assédio Moral Horizontal

Ocorre entre pessoas que ocupam o mesmo nível hierárquico, como colegas de trabalho, professores da mesma área ou estudantes de uma

mesma turma. Muitas vezes surge de rivalidades, disputas de espaço ou competição exagerada.

Assédio Moral Misto

Combina elementos do assédio vertical e do horizontal. A vítima é simultaneamente alvo de pressões ou humilhações vindas de superiores e de colegas. Esse tipo é particularmente nocivo porque amplia o isolamento e a sensação de desamparo da pessoa assediada.

Essas classificações nos ajudam a identificar que o assédio não está restrito a uma única situação ou relação de poder. Ele pode acontecer entre gestores e equipes, entre colegas, entre parceiros comerciais e até no ambiente escolar. Reconhecer as formas é o primeiro passo para preveni-lo e combatê-lo de maneira efetiva.

2.1.1 O que não é Assédio Moral?

No cotidiano existem situações que podem gerar desconforto, mas que **não configuram assédio moral**. Portanto, é fundamental distinguir o que faz parte da gestão responsável, da convivência profissional e da rotina organizacional.

A seguir, alguns exemplos de situações que não são assédio moral:

Exigência de desempenho e cumprimento de metas: cobrar qualidade, prazos e resultados faz parte da gestão e do processo educacional.

Feedback construtivo: orientações sobre desempenho, desde que feitas de forma respeitosa e objetiva, são oportunidades de crescimento.

Gestão de tarefas e responsabilidades: distribuir atividades de acordo com a função ou ajustar demandas em períodos de maior necessidade não caracteriza assédio.

Aplicação de normas e regras institucionais: o cumprimento do Código de Ética e Conduta, do Manual do Aluno e das políticas internas é parte do funcionamento saudável da organização.

Uso de ferramentas de acompanhamento: sistemas de controle de presença, produtividade ou desempenho têm caráter administrativo e não configuram assédio quando usados de forma ética e transparente.

Conflitos pontuais: divergências de opinião ou discussões ocasionais podem ocorrer, desde que não sejam sistemáticas, ofensivas ou intencionais para prejudicar alguém.

É importante reforçar que, embora essas situações não sejam assédio moral, elas devem ser sempre conduzidas com respeito, empatia e clareza de comunicação. O que diferencia um ambiente saudável de um ambiente abusivo é a forma como as relações são estabelecidas e geridas.

2.2 O que é Assédio Sexual?

O assédio sexual é uma forma grave de violência, prevista em lei, e que não é tolerada no Bernoulli Educação. Ele se caracteriza por qualquer conduta de natureza sexual, seja verbal, não verbal ou física indesejada, que cause constrangimento, humilhação ou intimidação.

No Brasil, o Código Penal (art. 216-A) define o assédio sexual como o ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência. Além disso, outras condutas relacionadas podem configurar crimes, como a importunação sexual (art. 215-A).

Formas de Assédio Sexual

Assédio sexual vertical

Ocorre quando uma pessoa se vale da sua condição de superioridade hierárquica ou de ascendência inerente ao exercício de cargo ou função para constranger alguém com objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual. Essa forma clássica de assédio é caracterizada como crime e aparece descrita no art. 216-A do Código Penal, bem como no art. 215 – A (importunação sexual).

Assédio sexual horizontal

Ocorre quando não há distinção hierárquica entre a pessoa que assedia e aquela que é assediada, a exemplo do constrangimento verificado entre colegas de trabalho.

2.2.1 O que não é assédio sexual?

Assim como no caso do assédio moral, é importante compreender que nem toda interação pessoal ou demonstração de interesse configura assédio sexual. O que caracteriza o assédio é a conduta não desejada e persistente, que causa constrangimento ou que envolve abuso de poder ou intimidação.

Alguns exemplos do que não é assédio sexual:

Elogios respeitosos e sem conotação sexual: reconhecer o bom trabalho ou qualidades profissionais de alguém faz parte de uma cultura de valorização.

Paquera ou flerte correspondidos: quando existe reciprocidade clara entre as partes, sem pressão ou constrangimento, não há assédio.

Relacionamentos afetivos consensuais: vínculos afetivos pessoais podem acontecer no ambiente escolar ou corporativo, desde que sejam saudáveis, transparentes e não envolvam relações de subordinação hierárquica nem qualquer forma de exploração ou abuso.

Conversas ou brincadeiras sem teor sexual e que não causem desconforto: interações respeitosas e acolhedoras, que não envolvem insinuações de cunho íntimo, não configuram assédio.

O ponto central é o consentimento. Quando existe reciprocidade e respeito, não há assédio. Mas, se uma das partes não demonstra interesse ou se sente constrangida, a conduta deve ser imediatamente interrompida.

No Bernoulli Educação, valorizamos relações saudáveis e respeitosas, sempre alinhadas à ética, ao acolhimento e ao nosso compromisso de formar melhores pessoas para o mundo.

3. Exemplos práticos

Para facilitar a compreensão, apresentamos situações que configuram assédio e situações que não configuram assédio, tanto no contexto escolar quanto no corporativo e nas relações comerciais.

Assédio Moral

Assédio

Humilhar um colaborador diante de colegas, usando palavras ofensivas.

Sobrecarregar intencionalmente alguém com tarefas impossíveis de cumprir.

Isolar um estudante ou colega, impedindo sua participação em atividades.

Não é assédio

Corrigir erros de trabalho ou de estudo de forma respeitosa e com orientação.

Exigir cumprimento de prazos e metas compatíveis com as funções.

Atribuir novas responsabilidades em períodos de maior demanda.

Assédio Sexual

Assédio

Fazer convites insistentes para encontros, mesmo após negativa.

Tocar ou se aproximar fisicamente sem consentimento.

Sugerir que uma promoção ou vantagem depende de favores sexuais.

Usar mensagens, piadas ou insinuações de cunho sexual em grupos de trabalho.

Não é assédio

Relacionamentos afetivos consensuais e sem hierarquia envolvida.

Elogiar o desempenho profissional de alguém sem conotação sexual.

Interações respeitosas que não causem constrangimento ou intimidação.

4. Impactos do assédio

O assédio moral ou sexual causa consequências graves que vão muito além do momento em que ocorre. Ele afeta a saúde das pessoas, compromete a qualidade das relações e enfraquece a cultura organizacional. Combater o assédio é uma forma de preservar a dignidade de cada indivíduo e a força coletiva da nossa instituição.

Impactos para a pessoa assediada

Sofrimento emocional, vergonha, ansiedade e queda da autoestima.

Problemas de saúde física e mental, como estresse, insônia, depressão e outras doenças psicossomáticas.

Isolamento social e perda de motivação.

Prejuízo no desempenho escolar ou profissional, podendo levar a afastamentos ou desligamentos.

Impactos para o ambiente escolar e corporativo

Quebra de vínculos de confiança entre alunos, professores e colaboradores.

Redução do engajamento e da produtividade.

Aumento de conflitos, rotatividade e afastamentos.

Desgaste no clima organizacional e comprometimento da qualidade da aprendizagem.

Impactos para a instituição e a sociedade

Danos à reputação e à imagem do Bernoulli Educação.
Riscos jurídicos e financeiros.

Reforço de práticas de desigualdade, violência e exclusão.

Perda de talentos e enfraquecimento da cultura de acolhimento e respeito.

5. O que fazer diante de uma situação de assédio

É fundamental que todos saibam como agir diante de situações de assédio moral ou sexual. Fique ligado!

Se você sofrer assédio:

Não se cale: seu relato é essencial para interromper a situação.

Registre as ocorrências: anote datas, horários, locais, nomes e descreva o ocorrido.

Guarde provas: e-mails, mensagens, bilhetes, testemunhas e qualquer outro indício podem ser importantes.

Procure apoio: converse com colegas de confiança ou líderes em quem confie.

Denuncie: utilize os canais oficiais do Bernoulli para que a situação seja apurada com seriedade, sigilo e proteção contra retaliação.

Se você presenciar assédio:

Não seja omissivo: o silêncio fortalece o agressor.

Ofereça apoio à vítima: demonstre acolhimento e solidariedade.

Reporte o caso: encaminhe ao canal oficial de denúncias ou à liderança.

Se você for acusado de assédio:

Escute com respeito: ouça atentamente o relato e reflita sobre sua conduta.

Colabore com a apuração: forneça informações de forma clara e verdadeira.

Reavalie atitudes: use o processo como oportunidade de aprendizado e mudança de comportamento.

5.1 O papel da CIPA para os colaboradores

Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, a partir de 20 de março de 2023, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) passou a incluir, entre suas atribuições, a prevenção e o combate ao assédio no ambiente de trabalho.

Dessa forma, qualquer colaborador que vivenciar ou presenciar situações relacionadas ao tema e não se sentir confortável para acionar diretamente o nosso Canal Confidencial, pode procurar um membro da CIPA, que fará o direcionamento para o nosso time de Compliance.

5.2 Canal Confidencial

O Canal Confidencial é a ferramenta oficial do Bernoulli Educação para receber denúncias e esclarecer dúvidas sobre situações de assédio, dilemas éticos ou descumprimento do Código de Ética e Conduta.

Telefone: 0800 88 55 617

Site: canalconfidencial.com.br/bernoullieducacao

Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Principais características:

Anonimato garantido: você decide se deseja se identificar ou não.

Proteção ao denunciante: relatos feitos de boa-fé não sofrem retaliação.

Sigilo absoluto: todas as informações são tratadas com confidencialidade.

Imparcialidade: cada caso é analisado com transparência e seriedade.

6. Mensagem final

No Bernoulli Educação, acreditamos que formar melhores pessoas para o mundo começa pelo cuidado diário com nossas relações. O respeito, a ética e o acolhimento são valores inegociáveis, que orientam nossas escolhas e sustentam a cultura que construímos juntos.

O combate ao assédio é parte essencial desse compromisso. Mais do que cumprir leis e regras, trata-se de proteger a dignidade de cada indivíduo e de garantir um ambiente em que todos possam aprender, ensinar, trabalhar e crescer com segurança e confiança.

Convidamos cada colaborador, aluno, professor, parceiro e família a ser agente ativo na construção de um espaço livre de assédio. Um lugar em que o diálogo seja transparente, a convivência seja saudável e cada pessoa se sinta respeitada e valorizada.

Porque no Bernoulli, respeitar é educar.

E educar é transformar vidas.

Bernoulli Educação



Bernoulli
Educação